

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2021 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 3.956, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 2.151, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 31 de maio de 2021, Seção 1, página 198, conforme as informações constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23

Produto - (Lote): SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR(H 699 P);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4078525/21-4

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal nº. 693.1P.0/2020, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/CEVS/SESRS, que apresentou resultado satisfatório no ensaio de análise do aspecto para o produto Seringa Hipodérmica Estéril de Uso único Manual com Agulha, lote H699 S, conforme disposto no art. 23 da Lei nº. 6.437/1977.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.